



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES

EMENTA: “CONCEDE O PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR JOÃO VITOR GAMA MILAGRES”.

AUTORIA: VEREADORA ETIENI COUTINHO MUSSO

RELATORA: MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO.

PELO PROSSEGUIMENTO DA PROPOSIÇÃO

I – RELATÓRIO

A matéria tem por objetivo conceder o “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR JOÃO VITOR GAMA MILAGRES. A iniciativa encontra amparo no art. 35, §3º, da Lei Orgânica Municipal.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, a autora enfatiza que João Vitor tem se destacado pela disciplina, perseverança e resultados expressivos em competições regionais e estaduais, elevando o nome de Aracruz nos palcos do fisiculturismo.

Afirma ainda que sua dedicação ao esporte não apenas reflete conquistas pessoais, mas também representa um exemplo de superação e incentivo a jovens atletas do município, a atuação do homenageado transcende o esporte competitivo, promovendo saúde, motivação e transformação de vidas por meio do esporte.

Sua presença ativa nas redes sociais, academias e eventos esportivos contribui diretamente para o fortalecimento da cultura esportiva em nossa cidade.

Cumpre destacar ainda que o referido projeto passou pela comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança conforme o id de nº 8.2, bem como foi analisado pela Comissão de Constituição Redação e Justiça id de nº 6.2, tendo ambas exarado pareceres favoráveis a matéria.

Dessa forma ao analisar o projeto 142/2025, essa relatoria não vislumbra qualquer violação a princípios ou regras de ordem constitucional ou legal, nem ainda incompatibilidade com as normas infraconstitucionais que regulam a matéria, diante desse contexto se manifesta favorável a matéria.

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail



Autenticar documento em [https://aracruz.eadsmpel.com.br/autenticidade](https://aracruz.eadsempel.com.br/autenticidade)
com o identificador 330039003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

3- VOTO

Assim, após exame da matéria, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do Projeto de Lei nº 142/2025.

É o parecer, sala de comissões, 04 de novembro de 2025.

Monica Pontes Cordeiro
Vereador Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003800330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES** em 04/11/2025 14:56

Checksum: **4158219B0F9FDB8F8425EA54B4756CB6511F51E737F68380B7194B050C0AF7B0**

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 07/11/2025 09:21

Checksum: **6B6CE358299C4C9DDFEDA0D8B64036DD366051C6147BA5DCD645BF8132E3236F**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 07/11/2025 10:40

Checksum: **8D24AAD6FFE25630838492A5FD92B6D44B1FF8DBD0ED3335359A889DD1949B42**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003800330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.